



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 79/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 19 de Março de 2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2014

Para fins de aumento quantitativo, da Contratada e a retribuição da Contratante na Ata de Registro de Preços nº 014/2014, que, respectivamente, a empresa **USITERRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.924.193/0001-16, com sede na Rua Principal, s/n, Placa Luar, na cidade de Jardim Alegre - Pr e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **aquisição de CBUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, destinado à manutenção das vias públicas do Município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses**, realiza-se, através do presente **TERMO ADITIVO** relativo ao aumento quantitativo do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** a quantidade anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 014/2014**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Descrição	Qtde/Pregão	Aumento em %	Qtde Total	Valor / Pregão	Valor total
01	Tonelada	CBUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente	400	25%	500	300,00	150.000,00
Total							150.000,00

Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE

Fica alterada a quantidade do objeto no período entre 18/03/2015 a 03/06/2015 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 18 de março de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

USITERRA LTDA - ME

Oscar Costa Farias – Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038/2015, de 12 de Março de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o Comunicado de Decisão de Perícia Médica do INSS, **RESOLVE**,

RETORNAR

Art.1º.O Funcionário **Silvio Fernando Santana**, portador da cédula de identidade nº 7.021.823-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 006.450.739-46, Ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo Municipal, para desempenhar suas funções normais de trabalho, junto a Secretaria Municipal do Transporte Rodoviário, na Divisão de Serviços Urbanos, a contar do dia 02 de Março do corrente ano.

Art. 2º. Publique-se; Registre-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete da Prefeita, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/2015, de 16 de Março de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre interrupção de férias dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços no Departamento de Licitação, **RESOLVE**,

INTERROMPER

Art.1º. As férias concedidas a Servidora **Cristiane Baptista Pipino**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, baixada no período compreendido de 27/02/2015 a 28/03/2015, nos dias 13/03; 16/03; 17/03 e 23/03, em razão da necessidade de suas funções como Pregoeira Titular, junto ao Departamento de Licitação.

Art. 2º. Os dias interrompidos serão gozados em data posterior.

Art. 3º. Publique-se; Registre-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete da Prefeita, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 007/2015, de 27 de Fevereiro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidores públicos municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento do servidor **Jorvanes Pereira**, contido no requerimento protocolado sob nº 238/2015, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º-A pedido, o servidor **Jorvanes Pereira**, inscrito no CPF/MF nº 325.450.889.00, do cargo de **Fiscal**, padrão VII, do Grupo Ocupacional Administrativo, do Poder Executivo, da Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 01 de fevereiro do ano em curso.

Art.2º-Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura levado à efeito pela Lei Municipal nº339/95 e suas posteriores alterações.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 008/2015, de 06 de março de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidores públicos municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento da servidora **Rudahyra Taisa Osswald de Oliveira**, contido no requerimento protocolado sob nº 272/2015, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º-A pedido, a servidora **Rudahyra Taisa Osswald de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 8.420.767-5, inscrita no CPF/MF nº 047.142.009-33, do cargo efetivo de Fonoaudióloga, com carga horária de 20 horas semanais, do Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar data de 04 de março do ano em curso.

Art.2º-Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura levado à efeito pela Lei Municipal nº339/95 e suas posteriores alterações.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete da Prefeita, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 009/2015, de 09 de março de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidores públicos municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento da servidora **Salete Souza de Melo**, contido no requerimento protocolado sob nº 288/2015, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º-A pedido, a servidora **Salete Souza de Melo**, portadora da cédula de identidade nº 9.128.110-4 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 054.319.959-28, do cargo em estágio probatório de **Professora 20 horas**, Classe A, Nível I, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art.2º-Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura levado à efeito pela Lei Municipal nº339/95 e suas posteriores alterações.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete da Prefeita, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal